



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ: 05.119.854/0001-05

PARECER

Processo : LICITAÇÃO

Modalidade : Pregão Presencial

Autuação nº : 00006/2018.

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO CORRETIVAS E EVOLUTIVAS DE SOFTWARE PARA GESTÃO ESCOLAR APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO.

RELATÓRIO

Requeru o Secretário da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFUÁ, em data de 24/01/2018, autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, para abertura de Processo Licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO CORRETIVAS E EVOLUTIVAS DE SOFTWARE PARA GESTÃO ESCOLAR APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO.

À vista da necessidade comprovada da referida licitação, para a compra acima especificados, o Excelentíssimo Senhor Prefeito autorizou a abertura do Processo Licitatório requerido, recebendo o mesmo autuação, protocolo e sendo numerado sob o n.º 00006/2018.

Face a autorização e autuação do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial e, uma vez elaborado e confeccionado o Edital de Licitação, regulando as normas e procedimentos a serem observados para realização da referenciada Licitação (art.40 da lei n.º 8.666/93), obedecendo ao disposto no art. 38, parágrafo único, da lei n.º 8.666/93, vieram os autos do Processo de Licitação conclusos à Assessoria Jurídica da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, ESTADO DO PARÁ, para PARECER.

EXAME

Observa-se que o Processo Licitatório em questão objetiva à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO CORRETIVAS E EVOLUTIVAS DE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ: 05.119.854/0001-05

SOFTWARE PARA GESTÃO ESCOLAR APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO. ; na modalidade Pregão Presencial, haja vista enquadrar-se monetariamente, nos termos da Lei n.º 9.648/98, Decreto n.º 852/93, Lei n.º 8.883/94, com os novos valores definidos pela Lei n.º 9.648/98, dentre os limites estabelecidos para este tipo de licitação.

Por outro lado, autorizado e autuado o Processo Licitatório, deu-se a confecção e elaboração do Edital Convocatório, que nos termos do art. 40 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02, dita as regras e procedimentos a serem adotados pela Administração e observados pelos Licitantes para a realização da Licitação.

Analisando o Edital constante do Processo Licitatório, vislumbra-se possuir o mesmo todos os requisitos imperativos indispensáveis e determinados pela Lei n.º 8.666/93, segundo a redação constante do art.40.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considero a regularidade do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, observadas as normas estatuidas pela Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02 , Presente os requisitos indispensáveis à realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, APROVO para os fins de mister o Edital de Convocação de Licitação de n.º 00006/2018 e, por conseguinte a Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO CORRETIVAS E EVOLUTIVAS DE SOFTWARE PARA GESTÃO ESCOLAR APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO. É o parecer. Salvo Melhor Juízo.

Departamento Jurídico da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, ESTADO DO PARÁ, em 7 de março de 2018.

IDELTON SOARES VOLTAS SILVA JÚNIOR

Assessor Jurídico
OAB-428 - AP